



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 139
Disponibilização: 25/07/2025
Publicação: 25/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N.º 0062557104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90052/2025/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: [0088.000432/2023-01](#). Valor Estimado: **R\$ 10.728.281,31 (dez milhões, setecentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação à administração pública de Rondônia, mediante a realização dos serviços, sob demanda, de sustentação, evolução e apoio técnico local ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira do Estado de Rondônia - **SIGEF/RO**. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº178 de 09 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09/07/2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **ESCLARECIMENTOS**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em atendimento ao art. 13 do Decreto Estadual nº. 28.874/2024, e ainda, o Art. 164, da Lei 14.133/21, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 13 de agosto de 2025, às 10h:00min (Horário de Brasília)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação - COESP - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 25/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062617298** e o código CRC **58034D4E**.